

GP-RIM-0813/2024

Sorocaba, 06 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0858/2023, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre o cadastramento para vagas em creche no município de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação:

1) Durante alguns dias, o sistema GIER sofreu instabilidade técnica, ficando inoperante. Destaca-se que, a instabilidade já foi corrigida e o sistema está funcionando normalmente.

2) Vide resposta anterior.

3) No dia 18/4, a SEDU realizou uma reunião com a Secretaria da Fazenda, pasta responsável pelo gerenciamento das Casas do Cidadão, para alinhar os procedimentos de atendimento nesses casos, evitando assim, transtornos aos munícipes.

Ressalta-se ainda que, caso os munícipes tenham qualquer dificuldade de acesso ao sistema, poderão contatar a Secretaria da Educação nos seguintes canais de comunicação: creche@sorocaba.sp.gov.br ou pelo aplicativo Whatsapp: 3228-9516

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP